



MUNICÍPIO DO CRATO

EDITAL

Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal do Crato, para o Mandato 2017/2021

Joaquim Bernardo Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato:-----

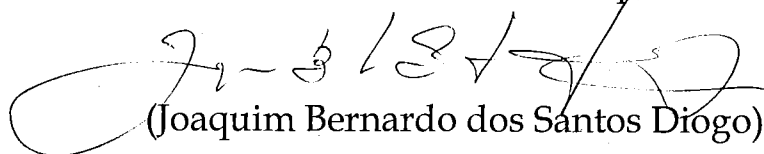
-----Faz público, nos termos do nº 3, artigo 40º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, em razão da deliberação nº 285, inserta na Minuta da Ata nº 25/2017, 27 de Outubro, que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal do Crato, para o mandato de 2017/2021, se realizarão da seguinte maneira:-----

1. As reuniões ordinárias da Câmara Municipal do Crato para o mandato de 2017/2021, terão lugar quinzenalmente, às quartas - feiras, pelas 15 horas;-----
2. Para efeitos do termo inicial da periodicidade indicada no número anterior, será considerado o dia 8 de novembro de 2017;
3. No caso de, a data da reunião coincidir com feriado ou similar, esta terá lugar no primeiro dia útil imediatamente a seguir;-----
4. De forma excecional e até 31 de dezembro de 2017, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal do Crato realizar-se-ão semanalmente, sendo a primeira e terceira reuniões públicas e a segunda e quarta à porta fechada.-----

Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares públicos do costume.-----

-----Município do Crato, 27 de outubro de 2017.-----

O Presidente da Câmara Municipal do Crato


(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)